



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 007/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 004/2025, de 30 de janeiro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 50.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com subvenção social para a auxiliar o CTG – Porteira do Planalto na contratação de professor para aulas de dança tradicionalista.

Cabe informar, que o recurso é oriundo da Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO

DATA: 30 / 01 / 2025

HORA: 16 / 52 Nº: 0014

ASSINATURA

Respeitosamente,

VILSON

ALTMANN:405116000

97

Assinado de forma digital por  
VILSON ALTMANN:40511600097  
Dados: 2025.01.30 16:22:02  
-03'00'

**VILSON ALTMANN**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ELDER KNAPP**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

<b>Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PAINEL DE PUBLICAÇÕES</b>	
Afixado em	30/01/2025
Desafixado em	
Ass. Resp.	